

Memorando 20- 2.574/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/06/2024 às 13:50:22

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 180/2014, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_180_2014_BIDIO_TUR_TRANSPORTE_E_TURISMO_LTDA_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/06/2024 14:03:54	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Glacir Zanata	25/06/2024 14:40:02	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Robert Ademar Fuchs	25/06/2024 14:40:58	1Doc	ROBERT ADEMAR FUCHS CPF 709.XXX.XXX-20
Valdemir de Mattos	25/06/2024 14:43:22	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC01-C334-94B1-AD55**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.574/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua D. Pedro II, nº 3555, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.560-000 – Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ Nº 72.333.586/0001-17, neste ato representado pela Senhora Marlice Dezingrini Dalle Tese, portador do CPF MF nº 024.221.659-58 e do RG nº 6.991.726-7 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 180/2014, firmado em 23 de junho de 2014, objeto do Processo Licitatório nº 58/2014, na Modalidade Concorrência – Edital nº 01/2014, as partes acima identificadas, visam a Concessão da Prestação do Serviço de Transporte Público de Passageiros, por Ônibus, em Linhas Regulares, no Município de Chopinzinho - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 23/06/2024 a 22/09/2024.

DO VALOR – O valor unitário permanece inalterado, sendo de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por passageiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda, bem como autorização do Senhor Prefeito, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 10 (dez) anos, por previsão através das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 180/2014, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de junho 2024.

BIDIO TUR TRANSPORTE
E TURISMO
LTDA: 72333586000117

Assinado de forma digital por
BIDIO TUR TRANSPORTE E

1

TURISMO LTDA: 72333586000117
Anexo: emissão_FC01C33494B1AD55C886DAD8_memorando-20--2.574-2024_assinado_versaolimpresao.pdf (1/5)
Dados: 2024.06.24 09:11:42 -03'00

Assinado por 5 pessoas: MARLICE DEZINGRINI DALLE TESE, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, ROBERT ADEMAR FUCHS e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC01-C334-94B1-AD55> e informe o código FC01-C334-94B1-AD55





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Contratante

BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO
Assinado de forma digital por
BIDIO TUR TRANSPORTE E
TURISMO LTDA:72333586000117
Dados: 2024.06.24 09:12:19 -03'00'

LTDA:72333586000117

Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda

Marlice Dezingrini Dalle Tese – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanata
Gestor do Contrato

Robert Ademar Fuchs
Fiscal do Contrato

Valdemir de Mattos
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: MARLICE DEZINGRINI DALLE TESE, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, ROBERT ADEMAR FUCHS e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC01-C334-94B1-AD55> e informe o código FC01-C334-94B1-AD55





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 180/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Nova Vigência: 22/09/2024. Origem: Concorrência nº 01/2014. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marlice Dezingrini Dalle Tese, pela Empresa.

BIDIO TUR
TRANSPORTE E
TURISMO
LTDA:72333586000117

Assinado de forma digital
por BIDIO TUR TRANSPORTE
E TURISMO
LTDA:72333586000117
Dados: 2024.06.24 09:12:48
-03'00'

Assinado por 5 pessoas: MARLICE DEZINGRINI DALLE TESE, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, ROBERT ADEMAR FUCHS e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC01-C334-94B1-AD55> e informe o código FC01-C334-94B1-AD55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC01-C334-94B1-AD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CNPJ 72.333.586/0001-17) VIA PORTADOR MARLICE DEZINGRINI DALLE TESE (CPF 024.XXX.XXX-58) em 24/06/2024 09:11:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CNPJ 72.333.586/0001-17) VIA PORTADOR MARLICE DEZINGRINI DALLE TESE (CPF 024.XXX.XXX-58) em 24/06/2024 09:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CNPJ 72.333.586/0001-17) VIA PORTADOR MARLICE DEZINGRINI DALLE TESE (CPF 024.XXX.XXX-58) em 24/06/2024 09:12:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 14:03:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 25/06/2024 14:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERT ADEMAR FUCHS (CPF 709.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 14:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 25/06/2024 14:43:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC01-C334-94B1-AD55>

Memorando 21- 2.574/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/06/2024 às 07:56:28

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_180_2014_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 180-2014 - BIDIO TUR TRANSPORTE E
TURISMO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 180/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Nova Vigência: 22/09/2024. Origem: Concorrência nº 01/2014. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marlice Dezingrini Dalle Tese, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:2529AC6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2024. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>